



Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Brasília, Nº 222 – Nova Olímpia – (44) 3685-1344

Email: educacao@novaolimpia.pr.gov

Processo Seletivo Simplificado

Edital nº 01/2019

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para **Assistentes de Alfabetização**, no âmbito do **Programa Mais Alfabetização**, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, do Ministério da Educação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NOVA OLÍMPIA -PR, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

RESOLVE

Instituir a comissão de inscrição e avaliação do processo seletivo, responsável por sua normatização e o acompanhamento de sua execução, ficando desde já, designados os seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO
João Antonio Cardoso	Representante Secretaria Municipal de Educação
Solange Gomes Freire	Representante Secretaria Municipal de Educação
Claodete Coutinho Biasuz	Diretora
Renata Cristina Verri	Vice Diretora
Maria Angélica Sanches	Coordenadora Pedagógica

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa Mais Alfabetização tem por objetivo fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental.

1.2 O Programa será implementado com a finalidade de garantir apoio adicional, prioritariamente no turno regular, do assistente de alfabetização ao professor alfabetizador, por um período de cinco horas semanais para unidades escolares não vulneráveis, ou de dez horas semanais para as unidades escolares vulneráveis, considerando os critérios estabelecidos na Portaria que o institui.



Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Brasília, Nº 222 – Nova Olímpia – (44) 3685-1344

Email: educacao@novaolimpia.pr.gov

1.3 A formação do professor alfabetizador, do assistente de alfabetização, das equipes de gestão das unidades escolares e das secretarias de educação, será elemento indissociável do Programa.

1.4 O Programa tem por finalidade contribuir para:

I) a alfabetização (leitura, escrita e matemática) dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do Ensino Fundamental, por meio de acompanhamento pedagógico específico; e

II) a prevenção ao abandono, à reprovação, à distorção idade/ano, mediante a intensificação de ações pedagógicas voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1 As Unidades Escolares aptas a receber os assistentes de alfabetização e a carga horária estão descritas no Anexo I deste Edital.

2.2 O Assistente de Alfabetização poderá atuar em mais de uma turma, não excedendo o limite de 08 (oito) turmas, podendo ser em diferentes Unidades Escolares.

2.3 Os candidatos serão convocados pela sequência classificatória na presente seleção, obedecendo a somatória de pontos e os critérios de desempate discriminados neste edital.

2.4 Este Processo Seletivo não caracteriza nenhum vínculo empregatício, tendo em vista seu caráter voluntário que conta com ressarcimento para alimentação e transporte no valor de R\$ 150,00 por turma/mês.

2.5 O Assistente de alfabetização selecionado só será convocado após a disponibilização do recurso para a manutenção do PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO, pelo Ministério da Educação.

3 DA SELEÇÃO

3.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga para Assistente de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Nova Olímpia - Pr, a serem distribuída na Escola Municipal Professora Maria Rodrigues Travaglia.

3.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;



Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Brasília, Nº 222 – Nova Olímpia – (44) 3685-1344

Email: educacao@novaolimpia.pr.gov

- Ter, no mínimo, formação no Magistério;

4. DOS REQUISITOS

4.1 Para atuação como Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização, serão considerados, preferencialmente, os seguintes requisitos:

- I) Magistério ou Superior em Pedagogia/ Licenciaturas (completo ou em andamento);
- II) Experiência na atividade que irá atuar;
- III) Disponibilidade de horário para participar de reuniões de formação, com pessoal técnico responsável pelo Programa;
- IV) Capacidade de manter o controle sobre o trabalho pedagógico em desenvolvimento nas turmas;
- V) Capacidade de intensificar ações voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização;
- VI) Competências, saberes e habilidades para desempenhar a função de Assistente de Alfabetização.

5 DA DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

- 5.1 Apoiar o professor alfabetizador regente da turma no processo de alfabetização de leitura, escrita e matemática dos alunos matriculados nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.
- 5.2 Atuar na garantia dos direitos de aprendizagem dos alunos e no cumprimento das metas do Programa Mais Alfabetização;
- 5.3 Participar dos processos avaliativos sejam eles Nacionais, Estaduais e Municipais de Educação.
- 5.4 Participar das formações que acontecerão no decorrer do Programa.

6 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de 24/06/2019 á 26/06/2019, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Brasília, 220, das 8:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h.

- 6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.2 A inscrição é gratuita e realizada por meio de preenchimento da ficha de inscrição.



Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Brasília, Nº 222 – Nova Olímpia – (44) 3685-1344

Email: educacao@novaolimpia.pr.gov

- 6.3 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
- Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras;
 - Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

IV - Comprovante de residência;

V - Diploma do Curso de graduação e Pós graduação apresentados no ato da inscrição;

VI - Declaração de tempo de serviço como professor apresentado no ato da inscrição;

6.4. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

6.5. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

6.6. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

6.7. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

7 DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação se dará por meio da análise de currículo, realizada pela comissão organizadora.

7.1 Será pontuado o tempo de serviço do período de 01/01/2016 a 31/12/2018

7.2 A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida em ano completo, para fins de contagem de tempo de serviço.



Prefeitura Municipal de Nova Olímpia
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Brasília, Nº 222 – Nova Olímpia – (44) 3685-1344

Email: educacao@novaolimpia.pr.gov

A pontuação será feita conforme os critérios elencados a seguir:

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Magistério	05 pontos
Cursando Pedagogia	10 pontos
Graduação em Pedagogia	15 pontos
Graduação em outras Licenciaturas (História, Geografia, Letras, Matemática, Física, Química, Ciências Biológicas, Educação Física e Artes)	02 pontos (cada) (Máximo 2 curso)
Cursando Pós graduação na área da Educação	05 pontos
Pós-Graduação na área da Educação	10 pontos por curso (máximo 3 cursos)
Experiência como Professor(a) comprovada por declaração original assinada pelo(a) Diretor(a) em papel timbrado	05 pontos por ano



Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Brasília, Nº 222 – Nova Olímpia – (44) 3685-1344

Email: educacao@novaolimpia.pr.gov

A classificação será efetuada pela ordem decrescente, e em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar:

I Maior idade;

II Maior número de filhos;

III Maior pontuação por tempo de experiência na área da Educação;

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a- O processo de seleção será conduzido pela Comissão Organizadora composta pelos membros: João Antonio Cradoso, Solange Gomes Freire, Clodete Coutinho Biasuz, Renata Cristina Verri e Maria Angelica Sanches.
- b- Os resultados serão publicados no jornal Umuarama Ilustrado.
- c- Os candidatos classificados além do limite de vagas ofertadas por este Processo Seletivo comporão a lista de espera, podendo, por conveniência administrativa, ser convocados para suprimento de vagas, obedecendo-se a ordem de classificação.
- d- O Processo Seletivo terá validade para o período letivo de 2019.
- e- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Nova Olímpia, 19 de Junho de 2019.

João Antonio Cardoso
Chefe de Divisão de Educação e Cultura



Prefeitura Municipal de Nova Olímpia
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Brasília, Nº 222 – Nova Olímpia – (44) 3685-1344

Email: educacao@novaolimpia.pr.gov

Anexo I nº 01/2019

**Processo Seletivo para Assistente de Alfabetização no âmbito do Programa
Mais Alfabetização**

Relação de Escolas e Carga Horária

Escola	Carga Horária
Escola Municipal Professora Maria Rodrigues Travaglia	5 horas semanais



Prefeitura Municipal de Nova Olímpia
Secretaria Municipal de Educação e
Cultura

Rua Brasília, Nº 222 – Nova Olímpia – (44) 3685-1344
Email: educacao@novaolimpia.pr.gov

Anexo II nº 01/2019

Processo Seletivo para Assistente de Alfabetização no âmbito do
Programa Mais Alfabetização

Ficha de Inscrição

Número de Inscrição:	
NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	SEXO: () FEMININO () MASCULINO
ENDEREÇO:	
CIDADE:	UF:
TELEFONE:	E-MAIL:
Carga horária (semanal) disponível: () 10h / () 20h / () 30h / () 40h	
Data: ____/____/____	
_____ Assinatura do candidato	
Comprovante de Inscrição Edital nº 001/2019	
Número de Inscrição:	
NOME COMPLETO:	
Carga horária (semanal) disponível: () 10h / () 20h / () 30h / () 40h	
Data: ____/____/____	
_____ Responsável pela Inscrição	



Prefeitura Municipal de Nova Olímpia
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Brasília, Nº 222 – Nova Olímpia – (44) 3685-1344

Email: educacao@novaolimpia.pr.gov

Anexo III nº 01/2019

**Processo Seletivo para Assistente de Alfabetização no âmbito do Programa
Mais Alfabetização**

Ficha de Pontuação

(A ser preenchida pela Comissão Organizadora)

Nº de Inscrição: _____

Nome: _____

TÍTULO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Magistério	05 pontos	
Cursando Pedagogia	10 pontos	
Graduação em Pedagogia	15 pontos	
Graduação em outras Licenciaturas (História, Geografia, Letras, Matemática, Física, Química, Ciências Biológicas, Educação Física e Artes)	02 pontos cada (Máximo 2 cursos)	
Cursando Pós Graduação na área da Educação	05 pontos	
Pós-Graduação na área da Educação	10 pontos por curso Máximo 3 cursos	
Experiência como Professor(a) de Alfabetização comprovada por declaração original assinada pelo(a) Diretor(a) em papel timbrado	05 pontos por ano	
TOTAL		

Assinatura do candidato